

**Ato da Diretoria Executiva 080/2022**

**Ref.: Divulgação da Proposta Inelegível da Chamada Pública 08/2022 – Programa de Apoio a Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público a proposta inelegível submetida à **Chamada Pública 08/2022 - Programa de Apoio a Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa** e informa ao coordenador da proposta não enquadrada nos critérios de elegibilidade que poderá recorrer por meio do Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da proposta inelegível. O Recurso de Inelegibilidade interpõe-se por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link [sparkx.fundacaoaraucaria.org.br](http://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), não sendo admitido outro meio.

**CP 08/2022- Proposta Inelegível:**

PROT.	IES	Título proposta	Motivo da Inelegibilidade
EAS2022121000003	UNICENTRO	XI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS	Descumpriu o item 5 subitens (5.1.1), (5.1.2), (5.1.3), (5.1.8) e (5.2).

Curitiba, 16 de maio de 2022.



**Prof. Ramiro Wahrhaftig**  
**Presidente**



**Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa**  
**Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



**Prof. Gerson Koch**  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**